



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 427/2002
DE 08 DE JULHO 2002

"DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES E AMIGOS DA
SAPEATIBA MIRIM-AMASAM."

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos da Sapeatiba Mirim, com sede na Estrada de Sapeatiba Mirim, s/nº, Km 22, Sapeatiba Mirim em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de julho de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-